

Diário Oficial

Atos do Município de Tibagi – Paraná | Criado pela Lei 2499/2013 | Distribuição Gratuita



EDIÇÃO COMPLEMENTAR**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
ATA Nº 259**

Ata da reunião extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social realizada no dia 31 de outubro do ano de 2023, às 9:00 horas na sala dos Conselhos afim de discutir os pontos que seguem. O primeiro ponto a ser discutido foi sobre a solicitação de novas inscrições de entidades não governamentais, as quais executam serviço de convivência e fortalecimento de vínculos. A primeira entidade "Tibagi Esporte Clube - TEC" solicita a inscrição e justifica que vem prestando serviço de convivência e fortalecimento de vínculos, através do esporte social, na promoção de escolinha de futsal junto a crianças e adolescentes na faixa etária de 07 a 18 anos, com foco às crianças e adolescentes carentes, residentes em áreas de maior vulnerabilidade social, tais como Nequinho, Santa Paula II e Vila São Jose. Alessandro representante da entidade, coloca ainda que atualmente o projeto vem atendendo cerca de 120 a 160 crianças e adolescentes de ambos os sexos. Relata ainda que a entidade já vem participando de competições em outros municípios, como forma de incentivo as crianças e adolescentes. Alessandro relata que atualmente a entidade conta apenas com doação espontânea, que não possuem sede no momento, por prestarem o serviço de forma itinerante, ou seja, ora na praça 18 de março, ora no Campo Homero de Mello. Relata que a entidade atualmente possui parceria com a Secretaria Municipal de Esportes. A solicitação de inscrição neste conselho foi aprovada. A próxima entidade apresentar a suas atividades foi o Grupo Escoteiro Machadinho de Tibagi - GEM, que desenvolve serviço de convivência e fortalecimento de vínculos, aos sábados com crianças e adolescentes de 06 a 18 anos, de ambos os sexos, atendendo crianças cujas famílias são beneficiárias de programa de transferência de renda, e em situação de vulnerabilidade social. O GEM desenvolve trabalhos de educação continuada, valorizando o equilíbrio ambiental e o desenvolvimento social na formação de cidadãos conscientes e atuantes. Atualmente a entidade presta serviço a 35 crianças e adolescentes. A solicitação de inscrição neste conselho foi aprovada. Em seguida foi firmado o compromisso do órgão gestor da política municipal de assistência social, para que apresente as novas entidades com inscrições aprovadas, o fluxo da política municipal de assistência social e os órgãos existentes, bem como sobre o SISC, ficando prevista esta apresentação, para janeiro do próximo ano. Em seguida foi entregue os questionários do CENSO SUAS 2023, com a previsão de entrega do questionário preenchido até 20 de novembro para Karine Lacerda. Também foi apresentado pelo órgão gestor, diagnóstico socioterritorial alterado e complementado conforme orientação do Tribunal de Contas. O diagnóstico é parte integrante do Plano Municipal de Assistência Social, aprovado em 2022, ainda em vigência até o ano de 2025. A alteração do diagnóstico do PMAS foi aprovado por todos os conselheiros presentes. Em seguida foi apresentado sobre a prestação de contas parcial do Incentivo Covid 2021, referente ao 2º semestre do ano de 2022 que foram aplicados o valor de R\$ 28.677,55 em aquisição de kit natalidade, bem como prestação parcial referente ao 1º semestre do ano de 2023 que não houve movimentação bancária no período. E, em relação ao Incentivo Família Paranaense VI as prestações de contas se referem ao 1º e 2º semestres do ano de 2022. No primeiro semestre não houve movimentação bancária e no segundo semestre houve a aplicação do incentivo no valor de R\$ 2.343,66 na aquisição de mantas. Atualmente o saldo desse incentivo é de R\$ 165,10. Prestações aprovadas por todos os conselheiros presentes. Em seguida a contadora Katia Mello, representando as entidades Provopar e Casa Lar, solicitam a alteração do Plano de Aplicação de 2023, de ambas as entidades. Quanto à entidade Casa Lar o previsto é de 150 mil reais para salários e 25 mil reais para encargos. A proposta de alteração refere-se e 140 mil reais para salários e 35 mil para encargos. Aprovado por todos os conselheiros presentes. Quanto à alteração do plano de trabalho da entidade Provopar foi retirado do plano inicial o valor do serviço de terceiro pessoa jurídica e destinado o montante de 5.635,10 e 6.500,00 para Salários e encargos, respectivamente. Aprovado por todos os conselheiros presentes a alteração do plano de aplicação. Próximo ponto a ser discutido foi quanto à solicitação das entidades a este conselho referente à anulação da Ata 257 de 11/09/2023, bem como a revogação da Resolução nº 10/2023. Após longa discussão sobre o acompanhamento do órgão gestor nas contratações de recursos humanos pelas entidades socioassistenciais, contratações realizadas com dinheiro do FMAS, ficou assim acordado: - A ata 257 onde lê-se: "Sob esta ótica, foi sugerido que seja elaborada Resolução específica deste Conselho, afim de que toda e qualquer contratação realizada pela rede Socioassistencial, dos quais, seja aplicados incentivos financeiros oriundos do FMAS, o órgão gestor da Política Municipal de Assistência Social, se faça presente, evitando desta forma, ingerências nas contratações", passa a vigorar com a seguinte redação: "A resolução deve regulamentar que a contratação de recursos humanos realizada pelas entidades socioassistenciais, das quais sejam financiadas com recursos oriundos do Fundo Municipal de Assistência Social, deverá ser acompanhada pelo órgão gestor, no tocante apenas as contratações de equipe técnica, conforme NOB / RH, tais como por exemplo, assistentes sociais e psicólogos. Os demais profissionais contratados pelas entidades, não será necessário o acompanhamento no processo de contratação, pelo órgão gestor. No período de vacância destes profissionais, até a nova contratação, deverá o órgão gestor, indicar um técnico de referencia para que supra as atribuições específicas, buscando nesse sentido a não interrupção dos serviços ofertados pela rede socioassistencial de proteção social de alta complexidade. Nesse sentido, deverá ser considerado a especificidade de cada entidade". Na Ata 257 já publicada, consta o nome da conselheira Silvana Novakoski erroneamente, pois a conselheira não estava presente nesta reunião. Sendo assim, deverá ser excluído o nome da conselheira. Em seguida foi discutido sobre os valores a serem destinados no orçamento de 2024 para as entidades socioassistenciais da proteção social básica e da proteção social de alta complexidade, ficando assim distribuídos o montante de R\$ 1.221.400,00, sendo que R\$ 665.525,00 para salários e encargos e R\$ 555.875,00 para as demais previsões de gastos. Ficou acordado e aprovado, que os planos de aplicação deverão ser apresentados em reunião específica agendada para 28 de novembro, às 14 horas, na Sala dos Conselhos, considerando a Resolução nº 19/2022 deste Conselho. Não tendo mais nada a tratar eu, Daniela Nowak, Secretária Executiva declaro encerrada a presente reunião, e redijo a presente ata que vai assinada por mim e pelos demais Conselheiros presentes.

Daniela Nowak –
Adriana Ciola -
Ana Lucia Queiroz -
Bruna Serenato –
Ivanete da Costa –
Joanita Biersteker -
Juliane Pimentel –
Karine Mateussi –
Katia Mello -
Maria Isabel do Vale Gomes –
Raquel Krugler –
Rozelene Rodrigues -
Silvana Novakoski –
Shirlei Aleixo Gomes –
Osnildo dos Santos -
Tatiane de Fátima Oliveira –

RESOLUÇÃO Nº. 14/2023**Regulamenta contratação de RH pela rede socioassistencial de Tibagi**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº. 1.487 de 27/06/1996, alterada pela Lei Municipal nº. 1.540 de 05/08/1997 e pela Lei Municipal nº. 2.330 de 23/03/2011 e Decreto Municipal nº 972 de 09/08/2023 **CONSIDERANDO** a deliberação da reunião extraordinária realizada no dia 31 de outubro 2023

APROVA

Art. 1º - Que a contratação de recursos humanos realizada pelas entidades socioassistenciais, das quais sejam financiadas com recursos oriundos do Fundo Municipal de Assistência Social, deverá ser acompanhada pelo órgão gestor, no tocante apenas as contratações de equipe técnica conforme NOB / RH. Os demais profissionais contratados pelas entidades, não será necessário o acompanhamento no processo de contratação, pelo órgão gestor.

Art. 2º - No período de vacância destes profissionais, até a nova contratação, deverá o órgão gestor, indicar um técnico de referencia para que supra as atribuições específicas, buscando nesse sentido a não interrupção dos serviços ofertados pela rede socioassistencial de proteção social de alta complexidade.

Art. 3º - Revoga-se a Resolução CMAS Nº 10/2023, publicada em 26/10/2023, Edição nº 2070.

Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Tibagi, 31 de outubro 2023

Tatiane de Fátima da Silva Oliveira
Presidente

RESOLUÇÃO Nº. 15/2023**Aprova alteração dos Planos de Aplicação das entidades socioassistenciais abaixo relacionadas beneficiadas com recursos oriundos do Fundo Municipal de Assistência Social**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº. 1.487 de 27/06/1996, alterada pela Lei Municipal nº. 1.540 de 05/08/1997 e pela Lei Municipal nº. 2.330 de 23/03/2011 e Decreto Municipal nº 972 de 09/08/2023 **CONSIDERANDO** a deliberação da reunião extraordinária realizada no dia 31 de outubro 2023

APROVA

Art. 1º - Alteração do Plano de Aplicação da entidade Provopar – CNPJ 84.786.169/0001-09, conforme Ata 259;

Art. 2º - Alteração do Plano de Aplicação da entidade Associação dos Amigos da Casa Lar - CNPJ 05.130.131/001-60, conforme Ata 259.

Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Tibagi, 31 de outubro 2023

Tatiane de Fátima da Silva Oliveira
Presidente

RESOLUÇÃO Nº. 16/2023**Aprova requerimento de inscrição**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº. 1.487 de 27/06/1996, alterada pela Lei Municipal nº. 1.540 de 05/08/1997 e pela Lei Municipal nº. 2.330 de 23/03/2011 e Decreto Municipal nº 972 de 09/08/2023 **CONSIDERANDO** a deliberação da reunião extraordinária realizada no dia 31 de outubro 2023

APROVA

Art. 1º - O requerimento de inscrição, conforme Resolução CMAS nº 04/2020 e a inscrição sob número 11 da entidade **INSTITUTO FRANCIRIA MARIA GOMES DOS SANTOS** – Projeto TEC – Tibagi Esporte Clube - CNPJ 11.219.112/0001-54.

Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Tibagi, 31 de outubro 2023

Tatiane de Fátima da Silva Oliveira
Presidente

RESOLUÇÃO Nº. 17/2023**Aprova requerimento de inscrição**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº. 1.487 de 27/06/1996, alterada pela Lei Municipal nº. 1.540 de 05/08/1997 e pela Lei Municipal nº. 2.330 de 23/03/2011 e Decreto Municipal nº 972 de 09/08/2023 **CONSIDERANDO** a deliberação da reunião extraordinária realizada no dia 31 de outubro 2023

APROVA

Art. 1º - O requerimento de inscrição conforme Resolução CMAS nº 04/2020 e a inscrição sob número 12 da entidade **GRUPO ESCOTEIRO MACHADINHO DE TIBAGI** – GEM - CNPJ 38.401.510/0001-43.

Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Tibagi, 31 de outubro 2023

Tatiane de Fátima da Silva Oliveira
Presidente

RESOLUÇÃO Nº. 18/2023**Aprova alteração PMAS**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº. 1.487 de 27/06/1996, alterada pela Lei Municipal nº. 1.540 de 05/08/1997 e pela Lei Municipal nº. 2.330 de 23/03/2011 e Decreto Municipal nº 972 de 09/08/2023 **CONSIDERANDO** a deliberação da reunião extraordinária realizada no dia 31 de outubro 2023

APROVA

Art. 1º - Alteração do diagnóstico socioterritorial do Plano Municipal de Assistência Social vigente.

Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Tibagi, 31 de outubro 2023

Tatiane de Fátima da Silva Oliveira
Presidente**RESOLUÇÃO Nº. 19/2023****Aprova prestação de contas parcial FEAS**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº. 1.487 de 27/06/1996, alterada pela Lei Municipal nº. 1.540 de 05/08/1997 e pela Lei Municipal nº. 2.330 de 23/03/2011 e Decreto Municipal nº 972 de 09/08/2023 **CONSIDERANDO** a deliberação da reunião extraordinária realizada no dia 31 de outubro 2023

APROVA

Art. 1º - Aprova prestação de contas parcial do Incentivo Covid 2021 - FEAS, referente ao 2º semestre do ano de 2022;

Art. 2º - Aprova prestação de contas parcial do Incentivo Covid 2021 - FEAS, referente ao 1º semestre do ano de 2023;

Art. 3º - Aprova prestação de contas parcial do Incentivo Família Paranaense VI – FEAS, referente ao 1º semestre do ano de 2022;

Art. 4º - Aprova prestação de contas parcial do Incentivo Família Paranaense VI – FEAS, referente ao 2º semestre do ano de 2022.

Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Tibagi, 31 de outubro 2023

Tatiane de Fátima da Silva Oliveira
Presidente**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO nº 102/2023**

O MUNICÍPIO DE TIBAGI/PR nos termos da legislação vigente torna público que realizará licitação do tipo menor preço, na modalidade de Pregão, às 9 horas do dia 20 de novembro de 2023, em sua sede administrativa, sita à Praça Edmundo Mercer nº 34, cujo objeto é a aquisição de alevinos de peixes nativos. O valor máximo da licitação é de R\$23.250,00. O Edital completo será fornecido no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Tibagi, no e-mail licitacaotbg@hotmail.com, no site www.tibagi.pr.gov.br ou www.licitanet.com.br.

Tibagi, 06 de novembro de 2023

ARTUR RICARDO NOLTE
Prefeito Municipal**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO nº 104/2023**

O MUNICÍPIO DE TIBAGI/PR nos termos da legislação vigente torna público que realizará licitação do tipo menor preço, na modalidade de Pregão, às 14 horas do dia 20 de novembro de 2023, em sua sede administrativa, sita à Praça Edmundo Mercer nº 34, cujo objeto é o registro de preços para aquisição de materiais de construção. O valor máximo da licitação é de R\$2.198.000,00. O Edital completo será fornecido no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Tibagi, no e-mail licitacaotbg@hotmail.com, no site www.tibagi.pr.gov.br ou www.licitanet.com.br.

Tibagi, 06 de novembro de 2023

ARTUR RICARDO NOLTE
Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico por este termo, a Dispensa de Licitação nº 035/2023, constante do Processo nº 219/2023, conforme Parecer Jurídico nº 634/2023, para formalizar contrato com a empresa IMOBILIÁRIA DE TIBAGI LTDA ME, CNPJ 18.644.329/0001-50, com base no inciso X do Art. 24 da Lei 8.666/93.

Tibagi, 06 de novembro de 2023

ARTUR RICARDO NOLTE
Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico por este termo, a Dispensa de Licitação nº 036/2023, constante do Processo nº 227/2023, conforme Parecer Jurídico nº 635/2023, para formalizar contrato com a empresa GM GRÁFICA DIGITAL LTDA, CNPJ 42.127.971/0001-47, com base no inciso II do Art. 24 da Lei 8.666/93.

Tibagi, 06 de novembro de 2023

ARTUR RICARDO NOLTE
Prefeito Municipal

REGULARIZAÇÃO DE CONCESSÃO DE TÍTULO DE PERPETUIDADE 017/2023 SEGUNDA PUBLICAÇÃO

Conforme disposto no Decreto Municipal 574/2022, o Município de Tibagi TORNA PÚBLICA a solicitação de regularização do Título de Perpetuidade abaixo:

REQUERENTE: JOAO MARIA TAQUES
DATA DO PROTOCOLO DE ABERTURA: 11/10/2023
LOCALIZAÇÃO DO JAZIGO: CONFORME FOTO ABAIXO, Quadra 17 Lote 61

Havendo contestação deste pedido, deverá o(a) interessado(a) procurar a Administração de Cemitério para manifestar-se contrário à solicitação, além de apresentar documentos comprobatórios de titularidade do jazigo em questão.

*SEGUNDA PUBLICAÇÃO
*Tumulo onde encontra-se sepultada Hayde de Jesus



Tibagi, 06 de Novembro de 2023.



Sérgio Aldo da Silva
Administrador de Cemitério

**REGULARIZAÇÃO DE CONCESSÃO DE TÍTULO DE PERPETUIDADE 022/2023
SEGUNDA PUBLICAÇÃO**

Conforme disposto no Decreto Municipal 574/2022, o Município de Tibagi TORNA PÚBLICA a solicitação de regularização do Título de Perpetuidade abaixo:

REQUERENTE: ANTONIO LOPES

DATA DO PROTOCOLO DE ABERTURA: 24/10/2023

LOCALIZAÇÃO DO JAZIGO: CONFORME FOTO ABAIXO, Quadra 9 Lote 12 RUA 03

Havendo contestação deste pedido, deverá o(a) interessado(a) procurar a Administração de Cemitério para manifestar-se contrário à solicitação, além de apresentar documentos comprobatórios de titularidade do jazigo em questão.

*SEGUNDA PUBLICAÇÃO

*Onde encontra-se sepultado Joao Maria de Lima



Tibagi, 06 de Novembro de 2023



Sérgio Aldo da Silva
Administrador de Cemitério

**REGULARIZAÇÃO DE CONCESSÃO DE TÍTULO DE PERPETUIDADE 020/2023
TERCEIRA PUBLICAÇÃO**

Conforme disposto no Decreto Municipal 574/2022, o Município de Tibagi TORNA PÚBLICA a solicitação de regularização do Título de Perpetuidade abaixo:

REQUERENTE: EZORI BUENO DE CAMARGO DA CRUZ
DATA DO PROTOCOLO DE ABERTURA: 11/10/2023
LOCALIZAÇÃO DO JAZIGO: CONFORME FOTO ABAIXO, Quadra 9 Lote 11 Rua 04

Havendo contestação deste pedido, deverá o(a) interessado(a) procurar a Administração de Cemitério para manifestar-se contrário à solicitação, além de apresentar documentos comprobatórios de titularidade do jazigo em questão.

*TERCEIRA PUBLICAÇÃO

*Tumulo onde encontra-se sepultada Zoraida Aparecida de Camargo



Tibagi, 06 de Novembro de 2023.



Sérgio Aldo da Silva
Administrador de Cemitério

**REGULARIZAÇÃO DE CONCESSÃO DE TÍTULO DE PERPETUIDADE 019/2023
TERCEIRA PUBLICAÇÃO**

Conforme disposto no Decreto Municipal 574/2022, o Município de Tibagi TORNA PÚBLICA a solicitação de regularização do Título de Perpetuidade abaixo:

REQUERENTE: REGINALDO JUNIOR TEIXEIRA MENDES
DATA DO PROTOCOLO DE ABERTURA: 11/10/2023
LOCALIZAÇÃO DO JAZIGO: CONFORME FOTO ABAIXO, Quadra 6 Lote24

Havendo contestação deste pedido, deverá o(a) interessado(a) procurar a Administração de Cemitério para manifestar-se contrário à solicitação, além de apresentar documentos comprobatórios de titularidade do jazigo em questão.

* TERCEIRA PUBLICAÇÃO

*Tumulo onde encontra-se sepultada Maria de Lurdes Fatima Carvalho Mendes



Tibagi, 06 de Novembro de 2023.



Sérgio Aldo da Silva
Administrador de Cemitério

DECRETO 1.060/2023

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento de 2023 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e, com base na Lei Municipal 2.990/2022 resolve e:

DECRETA

Art. 1º Aberto, no orçamento do Município para o exercício financeiro de 2023, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 37.053,73(trinta e sete mil e cinquenta e três reais e trinta e três centavos) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

13	Secretaria Municipal da Criança e Assistência Social	
002	Fundo Municipal de Assistência Social	
08.242.0801.1006	Fundo a Fundo – Proteção Social Básica - SUAS	
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	
934	Bloco Financiamento Proteção Social Básica - SUAS	11.964,34

13	Secretaria Municipal da Criança e Assistência Social	
002	Fundo Municipal de Assistência Social	
08.244.0801.2049	Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social	

Ano X – Edição nº 2094 - Tibagi, 06 de novembro de 2023.
Prefeitura de Tibagi | Praça Edmundo Mercer nº 34 | 42 3916 2200 | www.tibagi.pr.gov.br

4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	
936	Componente Qualificação da Gestão - SUAS	25.089,39

Art. 2º Como recurso para abertura do crédito de que trata o presente decreto, será utilizado o excesso de arrecadação da fonte 934, conta de receita 1.7.1.6.50.0.1.02.00.00.00.00 – Componente – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos no valor de R\$ 11.964,34; o excesso de arrecadação da fonte 936, conta de receita 1.7.1.6.50.0.1.06.00.00.00.00 – Componente – Índice de Gestão Descentralizada - IGDBF no valor de R\$ 25.089,39.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

Tibagi, em 01 de novembro de 2023.

ARTUR RICARDO NOLTE
 Prefeito Municipal

DECRETO 1.063/2023

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento de 2023 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e, com base na Lei Municipal 2.990/2022 resolve e:

DECRETA

Art. 1º. Aberto, no orçamento do Município para o exercício financeiro de 2023, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 65.669,17 (sessenta e cinco mil seiscentos e sessenta e nove reais e dezessete centavos) para reforço da seguinte dotação orçamentária:

10	Secretaria Municipal de Educação e Cultura	
001	Gerência Administrativa	
12.306.1201.2038	Atividades de Manutenção do Programa de Alimentação	
3.3.90.32.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
1042	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	65.669,17

Art. 2º. Como recurso para abertura do crédito de que trata o presente decreto, será utilizado o excesso de arrecadação da fonte 1042, conta de receita 1.7.1.4.52.0.1.00.00.00.00.00 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) no valor de R\$ 62.946,20, e conta de receita 1.3.2.1.01.0.1.01.06.00.00.00 – Remuneração de Depósitos Bancários - PNAE no valor de R\$ 2.722,97.

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

Tibagi, em 01 de novembro de 2023.

ARTUR RICARDO NOLTE
 Prefeito Municipal

DECRETO 1.064/2023

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento de 2023 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e, com base na Lei Municipal 2.990/2022 resolve e:

DECRETA

Art. 1º. Aberto, no orçamento do Município para o exercício financeiro de 2023, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 200.000,00(duzentos mil reais) para reforço da seguinte dotação orçamentária:

06	Secretaria Municipal de Administração	
001	Assessoria Administrativa	
04.122.0401.2012	Encargos Aplicação de Royalties e Fundo Especial	
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
504	Outros Royalties e Compensação Financeira	200.000,00

Art. 2º. Como recurso para abertura do crédito de que trata o presente decreto, será utilizado o excesso de arrecadação da fonte 504, conta de receita 1.3.2.1.01.0.1.06.04.00.00.00 – Remuneração de Depósitos Bancários – Outros Royalties e Compensações Financeiras no valor de R\$ 45.000,00; conta de receita 1.7.1.2.50.0.1.00.00.00.00.00 – Recursos Usinano valor de R\$ 140.000,00; e conta de receita 1.7.1.2.52.1.1.00.00.00.00.00 – Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo – Lei nº 7.990/89 no valor de R\$ 15.000,00.

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

Tibagi, em 01 de novembro de 2023.

ARTUR RICARDO NOLTE
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 3.205/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto nº 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor JEAN RANIELY GONÇALVES DA CRUZ, matrícula 211311, CPF nº 083.308.989-70, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
16/08/2023	Ponta Grossa/PR – Transporte de peças para reparo.	SAVEIRO BBZ 9505
16/08/2023		
Valor total		R\$ 120,40

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 1º de novembro de 2023.

KELLY CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA
 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 3.206/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto nº 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor CLODOALDO JOSÉ DE CASTRO, matrícula 56421, CPF nº 015.276.049-00, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
16/08/2023	Castro/PR – Transporte de calcário.	CAMINHÃO BCH 4667
16/08/2023		
VALOR TOTAL.....		R\$ 120,40

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 1º de novembro de 2023.

KELLY CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**PORTARIA N° 3.207/2023**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto n° 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor CLODOALDO JOSÉ DE CASTRO, matrícula 56421, CPF n° 015.276.049-00, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
18/08/2023	Castro/PR – Transporte de calcário.	CAMINHÃO
18/08/2023		BCH 4667
VALOR TOTAL.....		R\$ 120,40

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 1º de novembro de 2023.

KELLY CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**PORTARIA N° 3.208/2023**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto n° 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor CLODOALDO JOSÉ DE CASTRO, matrícula 56421, CPF n° 015.276.049-00, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
24/08/2023	Castro/PR – Transporte de calcário.	CAMINHÃO
24/08/2023		BCH 4667
VALOR TOTAL.....		R\$ 120,40

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 1º de novembro de 2023.

KELLY CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**PORTARIA N° 3.209/2023**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto n° 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor CLODOALDO JOSÉ DE CASTRO, matrícula 56421, CPF n° 015.276.049-00, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
---------------	----------------	---------

25/08/2023	Castro/PR – Transporte de calcário.	CAMINHÃO
25/08/2023		BCH 4667
VALOR TOTAL.....		R\$ 120,40

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 1º de novembro de 2023.

KELLY CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 3.210/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto n° 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor CLODOALDO JOSÉ DE CASTRO, matrícula 56421, CPF n° 015.276.049-00, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
29/08/2023	Castro/PR – Transporte de calcário.	CAMINHÃO
29/08/2023		BCH 4667
VALOR TOTAL.....		R\$ 120,40

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 1º de novembro de 2023.

KELLY CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 3.211/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto n° 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor CLODOALDO JOSÉ DE CASTRO, matrícula 56421, CPF n° 015.276.049-00, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
31/08/2023	Castro/PR – Transporte de calcário.	CAMINHÃO
31/08/2023		BCH 4667
VALOR TOTAL.....		R\$ 120,40

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 1º de novembro de 2023.

KELLY CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 3.212/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto n° 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor CLODOALDO JOSÉ DE CASTRO, matrícula 56421, CPF nº 015.276.049-00, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
06/09/2023	Ponta Grossa/PR – Levar veículo para revisão.	CAMINHÃO
06/09/2023		BCH 4667
VALOR TOTAL.....		R\$ 120,40

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 1º de novembro de 2023.

KELLY CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 3.213/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto nº 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor CLODOALDO JOSÉ DE CASTRO, matrícula 56421, CPF nº 015.276.049-00, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
22/09/2023	Ponta Grossa/PR – Buscar veículo da revisão.	C3 SEG 9D13
22/09/2023		
VALOR TOTAL.....		R\$ 120,40

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 1º de novembro de 2023.

KELLY CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 3.214/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto nº 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor CLODOALDO JOSÉ DE CASTRO, matrícula 56421, CPF nº 015.276.049-00, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
25/09/2023	Castro/PR – Transporte de calcário.	CAMINHÃO
25/09/2023		BCH 4667
VALOR TOTAL.....		R\$ 120,40

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 1º de novembro de 2023.

KELLY CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 3.215/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto nº 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor CLODOALDO JOSÉ DE CASTRO, matrícula 56421, CPF nº 015.276.049-00, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
27/09/2023	Castro/PR – Transporte de calcário.	CAMINHÃO
27/09/2023		BCH 4667
VALOR TOTAL.....		R\$ 120,40

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 1º de novembro de 2023.

KELLY CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 3.216/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto nº 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor CLODOALDO JOSÉ DE CASTRO, matrícula 56421, CPF nº 015.276.049-00, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
29/09/2023	Ponta Grossa/PR – Buscar veículo na revisão.	SAVEIRO SEH 2G12
29/09/2023		
VALOR TOTAL.....		R\$ 120,40

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 1º de novembro de 2023.

KELLY CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 3.217/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto nº 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor CLODOALDO JOSÉ DE CASTRO, matrícula 56421, CPF nº 015.276.049-00, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
02/10/2023	Castro/PR – Transporte de calcário.	CAMINHÃO
02/10/2023		BCH 4667
VALOR TOTAL.....		R\$ 120,40

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 1º de novembro de 2023.

KELLY CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 3.218/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto n° 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor CLODOALDO JOSÉ DE CASTRO, matrícula 56421, CPF n° 015.276.049-00, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
04/10/2023	Castro/PR – Transporte de calcário.	CAMINHÃO BCH 4667
04/10/2023		
VALOR TOTAL.....		R\$ 120,40

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 1º de novembro de 2023.

KELLY CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 3.219/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto n° 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor CLODOALDO JOSÉ DE CASTRO, matrícula 56421, CPF n° 015.276.049-00, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
10/10/2023	Castro/PR – Transporte de pedrisco.	CAMINHÃO BCH 4667
10/10/2023		
VALOR TOTAL.....		R\$ 120,40

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 1º de novembro de 2023.

KELLY CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 3.220/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto n° 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/4 (um quarto) de diária em favor do servidor CLODOALDO JOSÉ DE CASTRO, matrícula 56421, CPF n° 015.276.049-00, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
13/10/2023	Castro/PR – Transporte de pedrisco.	CAMINHÃO BCH 4667
13/10/2023		
VALOR TOTAL.....		R\$ 60,20

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 1º de novembro de 2023.

KELLY CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 3.221/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto n° 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor CLODOALDO JOSÉ DE CASTRO, matrícula 56421, CPF n° 015.276.049-00, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
17/10/2023	Castro/PR – Transporte de pedrisco.	CAMINHÃO BCH 4667
17/10/2023		
VALOR TOTAL.....		R\$ 120,40

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 1º de novembro de 2023.

KELLY CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 3.222/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto n° 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor CLODOALDO JOSÉ DE CASTRO, matrícula 56421, CPF n° 015.276.049-00, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
18/10/2023	Castro/PR – Transporte de pedrisco.	CAMINHÃO BCH 4667
18/10/2023		
VALOR TOTAL.....		R\$ 120,40

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 1º de novembro de 2023.

KELLY CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 3.223/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto n° 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor ADEMIR SANTOS ALMEIDA matrícula 56189, CPF nº 635.801.879-53, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
04/09/2023 04/09/2023	Ponta Grossa/PR – Regularização Fundiária.	PRÓPRIO
VALOR TOTAL.....		R\$ 120,40

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 1º de novembro de 2023.

KELLY CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 3.224/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto nº 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/4 (um quarto) de diária em favor do servidor SERGIO AUGUSTO SCHWAB, matrícula 97071, CPF nº 726.414.019-91, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
22/10/2023 22/10/2023	Ponta Grossa/PR – Transporte de alunos ao Colégio Agrícola Augusto Ribas.	ÔNIBUS BBD 3510
VALOR TOTAL.....		R\$ 60,20

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 1º de novembro de 2023.

KELLY CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 3.225/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto nº 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/4 (um quarto) de diária em favor do servidor SERGIO AUGUSTO SCHWAB, matrícula 97071, CPF nº 726.414.019-91, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
29/10/2023 29/10/2023	Ponta Grossa/PR – Transporte de alunos ao Colégio Agrícola Augusto Ribas.	ÔNIBUS BBD 3516
VALOR TOTAL.....		R\$ 60,20

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 1º de novembro de 2023.

KELLY CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 3.226/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto n° 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/4 (um quarto) de diária em favor do servidor EWALDO MENDES, matrícula 92509-1, CPF n° 018.604.679-03, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
22/10/2023	Ponta Grossa/PR – Transporte de alunos para o Colégio	ÔNIBUS BBD 1691
22/10/2023	Agrícola Augusto Ribas.	
VALOR TOTAL.....		R\$ 60,20

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 1° de novembro de 2023.

KELLY CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 3.227/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto n° 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/4 (um quarto) de diária em favor do servidor EWALDO MENDES, matrícula 92509-1, CPF n° 018.604.679-03, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
27/10/2023	Ponta Grossa/PR – Transporte de alunos do Colégio Agrícola	ÔNIBUS BBD 1691
27/10/2023	Augusto Ribas.	
VALOR TOTAL.....		R\$ 60,20

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 1° de novembro de 2023.

KELLY CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 3.228/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto n° 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor da servidora SIMONE GONÇALVES RODRIGUES, matrícula 38272891, CPF n° 029.674.079-92, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
23/10/2023	Curitiba/PR – Reunião com IAT sobre o Parque Estadual do	PRÓPRIO
23/10/2023	Guartelá.	

VALOR TOTAL.....	R\$ 120,40
-------------------------	-------------------

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 1º de novembro de 2023.

KELLY CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 3.229/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto nº 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor EDSON APARECIDO MARTINS, matrícula 57088, CPF nº 019.273.409-18, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
30/09/2023	Colombo/PR – A serviço da Secretaria Municipal de	VAN SER 6F72
30/09/2023	Administração.	
VALOR TOTAL.....		R\$ 120,40

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 1º de novembro de 2023.

KELLY CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 3.230/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto nº 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/4 (um quarto) de diária em favor do servidor EDSON APARECIDO MARTINS, matrícula 57088, CPF nº 019.273.409-18, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
23/10/2023	Arapoti/PR – Transporte de paciente para consulta.	RANGER SEA 8A79
23/10/2023		
VALOR TOTAL.....		R\$ 60,20

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 1º de novembro de 2023.

KELLY CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 3.231/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto nº 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor da servidora KAZUMI ELIZABETH NAGAE, matrícula 206172, CPF nº 117.321.598-07, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
19/10/2023	Ponta Grossa/PR – Capacitação em Diagnóstico Precoce de	PRÓPRIO
19/10/2023	Câncer Bucal na Atenção Primária a Saúde.	
VALOR TOTAL.....		R\$ 120,40

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 1º de novembro de 2023.

KELLY CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 3.232/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto n° 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor da servidora LENISE ASTEGHER MARTINS GOMES, matrícula 164267-3, CPF n° 034.816.849-75, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
24/10/2023	Curitiba/PR – Cerimonia de Liberação de Investimento – Saúde	C3 SEA 8A82
24/10/2023	e Reunião SESA.	
VALOR TOTAL.....		R\$ 120,40

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 1º de novembro de 2023.

KELLY CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 3.233/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto n° 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor PEDRO ROGÉRIO MOREIRA, matrícula 2797771, CPF n° 059.154.469-57, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
14/08/2023	Curitiba/PR – Transporte de pacientes.	MINIBUS RHZ 8B99
14/08/2023		
VALOR TOTAL.....		R\$ 120,40

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 1º de novembro de 2023.

KELLY CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 3.234/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto n° 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor PEDRO ROGÉRIO MOREIRA, matrícula 2797771, CPF nº 059.154.469-57, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
25/08/2023	Campina Grande de Sul/PR – Transporte de pacientes.	MINIBUS RHZ 8B99
25/08/2023		
VALOR TOTAL.....		R\$ 120,40

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 1º de novembro de 2023.

KELLY CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 3.235/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto nº 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/4 (um quarto) de diária em favor do servidor PEDRO ROGÉRIO MOREIRA, matrícula 2797771, CPF nº 059.154.469-57, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
01/09/2023	Ponta Grossa/PR – Transporte de pacientes.	FORD KA BEB 8D31
01/09/2023		
VALOR TOTAL.....		R\$ 60,20

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 1º de novembro de 2023.

KELLY CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 3.236/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto nº 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor PEDRO ROGÉRIO MOREIRA, matrícula 2797771, CPF nº 059.154.469-57, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
04/09/2023	Curitiba/PR – Transporte de pacientes.	FORD KA BEB 8D31
04/09/2023		
VALOR TOTAL.....		R\$ 120,40

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 1º de novembro de 2023.

KELLY CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 3.237/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto n° 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor PEDRO ROGÉRIO MOREIRA, matrícula 2797771, CPF n° 059.154.469-57, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
05/09/2023	Ponta Grossa/PR – Transporte de pacientes.	FORD KA BEB 8D31
05/09/2023		
VALOR TOTAL.....		R\$ 120,40

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 1° de novembro de 2023.

KELLY CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 3.238/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto n° 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor PEDRO ROGÉRIO MOREIRA, matrícula 2797771, CPF n° 059.154.469-57, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
06/09/2023	Campo Largo/PR – Transporte de pacientes.	MINIBUS RHZ 8B99
06/09/2023		
VALOR TOTAL.....		R\$ 120,40

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 1° de novembro de 2023.

KELLY CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 3.239/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto n° 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor PEDRO ROGÉRIO MOREIRA, matrícula 2797771, CPF n° 059.154.469-57, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
11/09/2023	Curitiba/PR – Transporte de pacientes.	MINIBUS RHZ 8B99
11/09/2023		

VALOR TOTAL.....	R\$ 120,40
-------------------------	-------------------

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 1º de novembro de 2023.

KELLY CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 3.240/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto n° 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor PEDRO ROGÉRIO MOREIRA, matrícula 2797771, CPF n° 059.154.469-57, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
13/09/2023	Arapoti/PR – Transporte de pacientes.	FORD KA BEB 8D31
13/09/2023		
VALOR TOTAL.....		R\$ 120,40

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 1º de novembro de 2023.

KELLY CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 3.241/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto n° 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor PEDRO ROGÉRIO MOREIRA, matrícula 2797771, CPF n° 059.154.469-57, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
15/09/2023	Campo Largo/PR – Transporte de pacientes.	FORD KA BEB 8D31
15/09/2023		
VALOR TOTAL.....		R\$ 120,40

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 1º de novembro de 2023.

KELLY CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 3.242/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto n° 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor PEDRO ROGÉRIO MOREIRA, matrícula 2797771, CPF n° 059.154.469-57, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
18/09/2023	Campo Largo/PR – Transporte de pacientes.	FORD KA BEB 8D31
18/09/2023		
VALOR TOTAL.....		R\$ 120,40

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 1º de novembro de 2023.

KELLY CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 3.243/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto n° 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor PEDRO ROGÉRIO MOREIRA, matrícula 2797771, CPF n° 059.154.469-57, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
20/09/2023	Campina Grande de Sul/PR – Transporte de pacientes.	VAN BBX 5727
20/09/2023		
VALOR TOTAL.....		R\$ 120,40

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 1º de novembro de 2023.

KELLY CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 3.244/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto n° 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor PEDRO ROGÉRIO MOREIRA, matrícula 2797771, CPF n° 059.154.469-57, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
21/09/2023	Campina Grande de Sul/PR – Transporte de pacientes.	VAN BBX 5727
21/09/2023		
VALOR TOTAL.....		R\$ 120,40

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 1º de novembro de 2023.

KELLY CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 3.245/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto n° 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Ano X – Edição n° 2094 - Tibagi, 06 de novembro de 2023.
Prefeitura de Tibagi | Praça Edmundo Mercer n° 34 | 42 3916 2200 | www.tibagi.pr.gov.br

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor PEDRO ROGÉRIO MOREIRA, matrícula 2797771, CPF nº 059.154.469-57, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
09/10/2023	Curitiba/PR – Transporte de pacientes.	VAN BBX 5727
09/10/2023		
VALOR TOTAL.....		R\$ 120,40

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 1º de novembro de 2023.

KELLY CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 3.246/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto nº 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1 (uma) diária em favor da servidora MYLENA RIGONI, matrícula 2771969, CPF nº 082.262.279-33, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
18/10/2023	Ponta Grossa/PR – Qualificação sobre Câncer Bucal e Biópsia.	PRÓPRIO
19/10/2023		
VALOR TOTAL.....		R\$ 240,80

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 1º de novembro de 2023.

KELLY CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 3.247/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto nº 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor RONALDO MACHADO DE BONFIM, matrícula 2761823, CPF nº 822.805.849-72, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
19/10/2023	Curitiba/PR – Transporte de pacientes para consulta tratamento.	AMBULÂNCIA
19/10/2023		
VALOR TOTAL.....		R\$ 120,40

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 1º de novembro de 2023.

KELLY CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 3.248/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto n° 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor RONALDO MACHADO DE BONFIM, matrícula 2761823, CPF n° 822.805.849-72, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
20/10/2023	Curitiba/PR – Transporte de pacientes para consulta tratamento.	VAN BCN 5538
20/10/2023		
VALOR TOTAL.....		R\$ 120,40

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 1º de novembro de 2023.

KELLY CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 3.249/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto n° 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor RONALDO MACHADO DE BONFIM, matrícula 2761823, CPF n° 822.805.849-72, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
24/10/2023	Curitiba/PR – Transporte de pacientes para consulta tratamento.	AMBULÂNCIA BEV 0F36
24/10/2023		
VALOR TOTAL.....		R\$ 120,40

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 1º de novembro de 2023.

KELLY CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 3.250/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto n° 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor LUIZ FERNANDO DA COSTA, matrícula 2725894, CPF n° 044.645.289-02, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
16/10/2023	Arapoti/PR – Transporte de pacientes para tratamento.	FORD KA BER 7G27
16/10/2023		

VALOR TOTAL.....	R\$ 120,40
-------------------------	-------------------

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 1º de novembro de 2023.

KELLY CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 3.251/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto nº 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor LUIZ FERNANDO DA COSTA, matrícula 2725894, CPF nº 044.645.289-02, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
17/10/2023	Curitiba/PR – Transporte de pacientes para tratamento.	AMBULÂNCIA
17/10/2023		BEV 0F36
VALOR TOTAL.....		R\$ 120,40

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 1º de novembro de 2023.

KELLY CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 3.252/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto nº 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/4 (um quarto) de diária em favor do servidor LUIZ FERNANDO DA COSTA, matrícula 2725894, CPF nº 044.645.289-02, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
18/10/2023	Curitiba/PR – Transporte de pacientes para tratamento.	RANGER SEA 8A79
18/10/2023		
VALOR TOTAL.....		R\$ 60,20

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 1º de novembro de 2023.

KELLY CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 3.253/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto nº 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor LUIZ FERNANDO DA COSTA, matrícula 2725894, CPF nº 044.645.289-02, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
19/10/2023 19/10/2023	Curitiba/PR – Transporte de pacientes para tratamento.	VAN BCN 5538
VALOR TOTAL.....		R\$ 120,40

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 1º de novembro de 2023.

KELLY CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 3.254/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto nº 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor LUIZ FERNANDO DA COSTA, matrícula 2725894, CPF nº 044.645.289-02, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
20/10/2023 20/10/2023	Curitiba/PR – Transporte de pacientes para tratamento.	VAN BCN 5538
VALOR TOTAL.....		R\$ 120,40

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 1º de novembro de 2023.

KELLY CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 3.255/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto nº 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor LUIZ FERNANDO DA COSTA, matrícula 2725894, CPF nº 044.645.289-02, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
22/10/2023 22/10/2023	Ponta Grossa/PR – Transporte de pacientes para tratamento.	RANGER SEA 8A79
VALOR TOTAL.....		R\$ 120,40

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 1º de novembro de 2023.

KELLY CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 3.256/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto n° 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor LUIZ FERNANDO DA COSTA, matrícula 2725894, CPF n° 044.645.289-02, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
23/10/2023	Curitiba/PR – Transporte de pacientes para tratamento.	VAN BCN 5F39
23/10/2023		
VALOR TOTAL.....		R\$ 120,40

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 1° de novembro de 2023.

KELLY CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 3.257/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto n° 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor MIGUEL PEREIRA TAQUES, matrícula 42390, CPF n° 023.735.739-97, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
19/10/2023	Campo Largo/PR – Transporte de pacientes	VAN BCN 5F39
19/10/2023		
VALOR TOTAL.....		R\$ 120,40

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 1° de novembro de 2023.

KELLY CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 3.258/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto n° 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor MIGUEL PEREIRA TAQUES, matrícula 42390, CPF n° 023.735.739-97, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
20/10/2023	Ponta Grossa/PR – Levar usuário para perícia BPC	FORD KA BAU 0J54
20/10/2023		
VALOR TOTAL.....		R\$ 120,40

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 1º de novembro de 2023.

KELLY CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**PORTARIA N° 3.259/2023**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto n° 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor MIGUEL PEREIRA TAQUES, matrícula 42390, CPF n° 023.735.739-97, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
23/10/2023	Ponta Grossa/PR – Levar usuário para perícia BPC	STRADA SEP 0G13
23/10/2023		
VALOR TOTAL.....		R\$ 120,40

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 1º de novembro de 2023.

KELLY CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**PORTARIA N° 3.260/2023**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto n° 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor MIGUEL PEREIRA TAQUES, matrícula 42390, CPF n° 023.735.739-97, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
24/10/2023	Castro/PR – Levar usuário para perícia BPC	STRADA SEP 0G13
24/10/2023		
VALOR TOTAL.....		R\$ 120,40

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 1º de novembro de 2023.

KELLY CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**PORTARIA N° 3.261/2023**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto n° 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor PAULO SÉRGIO PAGANINI, matrícula 55573, CPF n° 842.908.549-15, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
---------------	----------------	---------

17/10/2023	Ponta Grossa/PR – Transporte de pacientes.	FORD KA BEB 8D30
17/10/2023		
VALOR TOTAL.....		R\$ 120,40

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 1º de novembro de 2023.

KELLY CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 3.262/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto n° 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor PAULO SÉRGIO PAGANINI, matrícula 55573, CPF n° 842.908.549-15, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
18/10/2023	Campo Largo/PR – Transporte de pacientes.	FORD KA BEB 8D30
18/10/2023		
VALOR TOTAL.....		R\$ 120,40

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 1º de novembro de 2023.

KELLY CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 3.263/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto n° 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor PAULO SÉRGIO PAGANINI, matrícula 55573, CPF n° 842.908.549-15, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
19/10/2023	Arapoti/PR – Transporte de pacientes.	MINIBUS RHZ 8C01
19/10/2023		
VALOR TOTAL.....		R\$ 120,40

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 1º de novembro de 2023.

KELLY CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 3.264/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto n° 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Ano X – Edição n° 2094 - Tibagi, 06 de novembro de 2023.
Prefeitura de Tibagi | Praça Edmundo Mercer n° 34 | 42 3916 2200 | www.tibagi.pr.gov.br

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor PAULO CÉSAR FERREIRA PEDROSO, matrícula 207560, CPF nº 049.692.979-83, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
18/10/2023	Curitiba/PR – Transporte de pacientes para tratamento.	VAN BCN 5F39
18/10/2023		
VALOR TOTAL.....		R\$ 120,40

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 1º de novembro de 2023.

KELLY CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 3.265/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto nº 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor PAULO CÉSAR FERREIRA PEDROSO, matrícula 207560, CPF nº 049.692.979-83, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
20/10/2023	Curitiba/PR – Transporte de pacientes para tratamento.	VAN BCN 5F39
20/10/2023		
VALOR TOTAL.....		R\$ 120,40

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 1º de novembro de 2023.

KELLY CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 3.266/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto nº 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor JOSÉ EDISON DE CAMPOS, matrícula 56812, CPF nº 911.199.959-49, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
06/10/2023	Campina Grande do Sul/PR – Transporte de paciente para tratamento de saúde.	VAN BCN 5539
06/10/2023		
VALOR TOTAL.....		R\$ 120,40

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 1º de novembro de 2023.

KELLY CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 3.267/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto n° 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor JOSÉ EDISON DE CAMPOS, matrícula 56812, CPF n° 911.199.959-49, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
13/10/2023	Curitiba/PR – Transporte de paciente para tratamento de saúde.	VAN BCN 5538
13/10/2023		
VALOR TOTAL.....		R\$ 120,40

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 1° de novembro de 2023.

KELLY CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 3.268/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto n° 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor JOSÉ EDISON DE CAMPOS, matrícula 56812, CPF n° 911.199.959-49, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
17/10/2023	Curitiba/PR – Transporte de paciente para tratamento de saúde.	SPIN BBS 7J41
17/10/2023		
VALOR TOTAL.....		R\$ 120,40

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 1° de novembro de 2023.

KELLY CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 3.269/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto n° 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor JOSÉ EDISON DE CAMPOS, matrícula 56812, CPF n° 911.199.959-49, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
18/10/2023	Ponta Grossa/PR – Transporte de paciente para tratamento de saúde.	SPIN BAE 1822
18/10/2023		
VALOR TOTAL.....		R\$ 120,40

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 1° de novembro de 2023.

Ano X – Edição n° 2094 - Tibagi, 06 de novembro de 2023.
Prefeitura de Tibagi | Praça Edmundo Mercer n° 34 | 42 3916 2200 | www.tibagi.pr.gov.br

KELLY CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 3.270/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto n° 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor JOSÉ EDISON DE CAMPOS, matrícula 56812, CPF n° 911.199.959-49, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
19/10/2023	Ponta Grossa/PR – Transporte de paciente para tratamento de saúde.	VAN BAJ 1847
19/10/2023		
VALOR TOTAL.....		R\$ 120,40

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 1° de novembro de 2023.

KELLY CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 3.271/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto n° 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor JOSÉ EDISON DE CAMPOS, matrícula 56812, CPF n° 911.199.959-49, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
20/10/2023	Ponta Grossa/PR – Transporte de paciente para tratamento de saúde.	FORD KA BER 7G27
20/10/2023		
VALOR TOTAL.....		R\$ 120,40

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 1° de novembro de 2023.

KELLY CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 3.272/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto n° 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor JOSÉ EDISON DE CAMPOS, matrícula 56812, CPF n° 911.199.959-49, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
23/10/2023	Curitiba/PR – Transporte de paciente para tratamento de saúde.	SPIN BDQ 9I28

23/10/2023		
VALOR TOTAL.....		R\$ 120,40

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 1º de novembro de 2023.

KELLY CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 3.273/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto nº 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor JOSÉ EDISON DE CAMPOS, matrícula 56812, CPF nº 911.199.959-49, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
25/10/2023	Curitiba/PR – Transporte de paciente para tratamento de saúde.	VAN BAJ 1847
25/10/2023		
VALOR TOTAL.....		R\$ 120,40

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 1º de novembro de 2023.

KELLY CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 3.274/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto nº 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor MÁRCIO JOSÉ BONASSO MOREIRA, matrícula 108324, CPF nº 033.214.049-07, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
05/10/2023	Ponta Grossa/PR – Transporte de paciente.	VAN BCN 5F39
05/10/2023		
VALOR TOTAL.....		R\$ 120,40

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 1º de novembro de 2023.

KELLY CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 3.275/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto nº 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor MÁRCIO JOSÉ BONASSO MOREIRA, matrícula 108324, CPF nº 033.214.049-07, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
06/10/2023 06/10/2023	Curitiba/PR – Transporte de paciente.	VAN BCN 5538
VALOR TOTAL.....		R\$ 120,40

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 1º de novembro de 2023.

KELLY CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 3.276/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto nº 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor MÁRCIO JOSÉ BONASSO MOREIRA, matrícula 108324, CPF nº 033.214.049-07, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
10/10/2023 10/10/2023	Curitiba/PR – Transporte de paciente.	VAN BCN 5538
VALOR TOTAL.....		R\$ 120,40

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 1º de novembro de 2023.

KELLY CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 3.277/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto nº 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor MÁRCIO JOSÉ BONASSO MOREIRA, matrícula 108324, CPF nº 033.214.049-07, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
11/10/2023 11/10/2023	Ponta Grossa/PR – Transporte de paciente.	VAN BAJ 1147
VALOR TOTAL.....		R\$ 120,40

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 1º de novembro de 2023.

KELLY CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 3.278/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto n° 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor MÁRCIO JOSÉ BONASSO MOREIRA, matrícula 108324, CPF n° 033.214.049-07, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
16/10/2023	Curitiba/PR – Transporte de paciente.	MINIBUS RHZ 8C01
16/10/2023		
VALOR TOTAL.....		R\$ 120,40

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 1° de novembro de 2023.

KELLY CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 3.279/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto n° 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor MÁRCIO JOSÉ BONASSO MOREIRA, matrícula 108324, CPF n° 033.214.049-07, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
17/10/2023	Arapoti/PR – Transporte de paciente.	FORD KA BER 7G24
17/10/2023		
VALOR TOTAL.....		R\$ 120,40

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 1° de novembro de 2023.

KELLY CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 3.280/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto n° 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor MÁRCIO JOSÉ BONASSO MOREIRA, matrícula 108324, CPF n° 033.214.049-07, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
18/10/2023	Curitiba/PR – Transporte de paciente.	VAN BCN 5538

18/10/2023		
VALOR TOTAL.....		R\$ 120,40

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 1º de novembro de 2023.

KELLY CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 3.281/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto n° 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor MÁRCIO JOSÉ BONASSO MOREIRA, matrícula 108324, CPF n° 033.214.049-07, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
20/10/2023	Ponta Grossa/PR – Transporte de paciente.	ÔNIBUS BDN 9B87
20/10/2023		
VALOR TOTAL.....		R\$ 120,40

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 1º de novembro de 2023.

KELLY CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 3.282/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto n° 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor MÁRCIO JOSÉ BONASSO MOREIRA, matrícula 108324, CPF n° 033.214.049-07, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
23/10/2023	Curitiba/PR – Transporte de paciente.	FORD KA BER 7G27
23/10/2023		
VALOR TOTAL.....		R\$ 120,40

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 1º de novembro de 2023.

KELLY CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 3.283/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto n° 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor CASEMIRO NORBERTO MARTINS NETO, matrícula 2761807, CPF nº 857.323.899-20, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
12/10/2023 12/10/2023	Campo Largo/PR – Buscar paciente de alta hospitalar.	FORD KA BER 7G28
VALOR TOTAL.....		R\$ 120,40

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 1º de novembro de 2023.

KELLY CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 3.284/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto nº 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor CASEMIRO NORBERTO MARTINS NETO, matrícula 2761807, CPF nº 857.323.899-20, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
13/10/2023 13/10/2023	Ponta Grossa/PR – Levar veículo para manutenção.	ÔNIBUS BBR 5159
VALOR TOTAL.....		R\$ 120,40

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 1º de novembro de 2023.

KELLY CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 3.285/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto nº 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/4 (um quarto) de diária em favor do servidor ROGÉRIO DARQUES RODRIGUES, matrícula 217115.1, CPF nº 036.128.399-77, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
12/09/2023 12/09/2023	Campo Largo/PR – Transporte de paciente.	PARATI AUF 0942
VALOR TOTAL.....		R\$ 60,20

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 1º de novembro de 2023.

KELLY CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 3.286/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto n° 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor ROGÉRIO DARQUES RODRIGUES, matrícula 217115.1, CPF n° 036.128.399-77, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
06/10/2023	Campina Grande do Sul/PR – Transporte de paciente.	AMBULÂNCIA BBU 7905
06/10/2023		
VALOR TOTAL.....		R\$ 120,40

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 1° de novembro de 2023.

KELLY CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 3.287/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto n° 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/4 (um quarto) de diária em favor do servidor ROGÉRIO DARQUES RODRIGUES, matrícula 217115.1, CPF n° 036.128.399-77, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
09/10/2023	Campo Largo/PR – Buscar paciente de alta hospitalar.	SPIN BDQ 9I28
09/10/2023		
VALOR TOTAL.....		R\$ 60,20

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 1° de novembro de 2023.

KELLY CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 3.288/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto n° 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/4 (um quarto) de diária em favor do servidor ROGÉRIO DARQUES RODRIGUES, matrícula 217115.1, CPF n° 036.128.399-77, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
13/10/2023	Campo Largo/PR – Transporte de paciente.	AMBULÂNCIA BBU 7905
13/10/2023		

VALOR TOTAL.....	R\$ 60,20
-------------------------	------------------

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 1º de novembro de 2023.

KELLY CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 3.289/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto n° 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor ROGÉRIO DARQUES RODRIGUES, matrícula 217115.1, CPF n° 036.128.399-77, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
20/10/2023	Curitiba/PR – Buscar veículo na CEMEPAR.	HLBC
20/10/2023		
VALOR TOTAL.....		R\$ 120,40

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 1º de novembro de 2023.

KELLY CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 3.290/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto n° 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor LUIZ ALBERTO PLEM, matrícula 876961, CPF n° 031.549.959-19, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
13/10/2023	Ponta Grossa/PR – Levar veículo para manutenção.	ÔNIBUS BBD 3512
13/10/2023		
VALOR TOTAL.....		R\$ 120,40

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 1º de novembro de 2023.

KELLY CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 3.291/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto n° 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor ABIMAEEL CAMARGO DE LIMA, matrícula 567740, CPF n° 904.714.409-69, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
13/10/2023	Ponta Grossa/PR – Levar veículo para manutenção.	ÔNIBUS BDA 7C50
13/10/2023		
VALOR TOTAL.....		R\$ 120,40

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 1º de novembro de 2023.

KELLY CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 3.292/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto n° 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor ANTONIO CARLOS KOPP, matrícula 54496, CPF n° 715.072.729-87, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
24/10/2023	Ponta Grossa/PR – Levar veículo para manutenção.	ÔNIBUS AQX 7830
24/10/2023		
VALOR TOTAL.....		R\$ 120,40

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 1º de novembro de 2023.

KELLY CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 3.293/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto n° 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1 (uma) diária em favor da servidora PRISCILA PARAPINSKI, matrícula 2763850, CPF n° 039.000.909-12, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
17/11/2023	Curitiba/PR – Curso Boas Práticas em Central Material Esterilizado.	PRÓPRIO.
18/11/2023		
VALOR TOTAL.....		R\$ 120,40

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 1º de novembro de 2023.

KELLY CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 3.294/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto n° 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor CARLOS ALBERTO BETIM, matrícula 56235, CPF nº 015.702.969-79, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
23/10/2023	Castro/PR – Levar usuário para perícia de BPC no INSS.	FORD KA BAU 0J54
23/10/2023		
VALOR TOTAL.....		R\$ 120,40

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 1º de novembro de 2023.

KELLY CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 3.295/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto nº 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor CARLOS ALBERTO BETIM, matrícula 56235, CPF nº 015.702.969-79, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
24/10/2023	Ponta Grossa/PR – Levar usuário para perícia de BPC no INSS.	FORD KA BAU 0J54
24/10/2023		
VALOR TOTAL.....		R\$ 120,40

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 1º de novembro de 2023.

KELLY CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 3.296/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto nº 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor CARLOS ALBERTO BETIM, matrícula 56235, CPF nº 015.702.969-79, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
30/10/2023	Ponta Grossa/PR – Levar usuário para perícia de BPC no INSS.	FORD KA BAU 0J54
30/10/2023		
VALOR TOTAL.....		R\$ 120,40

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 1º de novembro de 2023.

KELLY CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 3.297/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto n° 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/4 (um quarto) de diária em favor do servidor JOILSON ELEOTÉRIO DA LUZ, matrícula 56251, CPF n° 030.696.799-51, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
05/10/2023	Ponta Grossa/PR – Levar usuário para perícia do INSS.	SPIN AXI 1F49
05/10/2023		
VALOR TOTAL.....		R\$ 60,20

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 1° de novembro de 2023.

KELLY CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 3.298/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto n° 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor JOILSON ELEOTÉRIO DA LUZ, matrícula 56251, CPF n° 030.696.799-51, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
09/10/2023	Ponta Grossa/PR – Levar usuário para perícia do INSS.	SPIN AXI 1F49
09/10/2023		
VALOR TOTAL.....		R\$ 120,40

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 1° de novembro de 2023.

KELLY CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 3.299/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto n° 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor JOILSON ELEOTÉRIO DA LUZ, matrícula 56251, CPF n° 030.696.799-51, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
18/10/2023	Ponta Grossa/PR – Levar usuário para perícia do INSS.	SPIN AXI 1F49
18/10/2023		
VALOR TOTAL.....		R\$ 120,40

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 1° de novembro de 2023.

Ano X – Edição n° 2094 - Tibagi, 06 de novembro de 2023.
Prefeitura de Tibagi | Praça Edmundo Mercer n° 34 | 42 3916 2200 | www.tibagi.pr.gov.br

KELLY CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 1056.

Dispõe sobre a constituição com as novas nomeações dos membros do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB do Município de Tibagi/PR, no quadriênio 2023-2026 e revoga o Decreto nº 921/2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do municipal, bem como a plena observância da Constituição Federal,

DECRETA

Art. 1º. Ficam nomeados os novos Conselheiros, conforme a relação abaixo para compor o Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, desta municipalidade, conforme estabelece a Lei nº 14.113, de 25 de Dezembro de 2020, a qual regulamenta a matéria.

Parágrafo único: os conselheiros nomeados cumprirão o mandato no quadriênio 2023-2026, com vigência a partir de 1º de janeiro de 2023:

1- REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO:

TITULAR: Magda Castilhos Puchalski - CPF: 577.108.130-20
SUPLENTE: Juliana Rezende Nogueira - CPF: 022.117.499-09

1.1 - REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO:

TITULAR: Crislaine Capote Ferreira - CPF: 087.873.909-22
SUPLENTE: Danielson Pacheco dos Santos - CPF: 071.547.629-77

2- REPRESENTANTES DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA MUNICIPAL:

TITULAR: Hilda de Souza - CPF: 037.419.359-21
SUPLENTE: Heliton Manys – CPF: 051.434.429-66

3 - REPRESENTANTES DOS SERVIDORES TÉCNICOS - ADMINISTRATIVOS DO QUADRO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO OU ORGÃO EQUIVALENTE:

TITULAR: Juliana Soares - CPF: 074.833.839-09
SUPLENTE: Gabriela Aparecida Gregório Lopes - CPF: 051.766.598-17

4 - REPRESENTANTES DOS DIRETORES DAS ESCOLAS / CMEI'S PERTENCENTES À REDE MUNICIPAL DE ENSINO:

TITULAR: Nazira Felix da Silva – CPF: 900.275.409-44
SUPLENTE: Niuiceia Soares Magnezi – CPF: 842.907.499-68

5 - REPRESENTANTES DOS PAIS / RESPONSÁVEIS DE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO:

TITULAR: Rafaela Soares - CPF: 074.833.829-29
SUPLENTE: Ewelyn Karoline Galinski Carneiro - CPF: 083.191.349-17

5.1 - REPRESENTANTES DOS PAIS / RESPONSÁVEIS DE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO:

TITULAR: Gabriela Pereira Wolf - CPF: 082.888.669-56
SUPLENTE: Julliete Borba Cordeiro - CPF: 028.858.391-47

6 - REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES MATRÍCULADOS NO ENSINO REGULAR:

TITULAR: Clara Marcelia da Silva - CPF: 064.622.689-48
SUPLENTE: Angelica de Paula Pinto - CPF: 078.493.55997-97

7- REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR:

TITULAR: João Ricardo Ferreira Romão - CPF: 081.510.189-92
SUPLENTE: Tatiane Bueno - CPF: 069.148.049-38

8- REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

TITULAR: Alessandra Almendanha Santucci - CPF: 060.995.399-05
SUPLENTE: Osdinéia Lucas dos Santos - CPF: 912.004.829-72

Art. 2º - Fica revogado o Decreto nº 921/2023.

Art. 3º - Esse decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 1º de janeiro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, em 31 de outubro de 2023.

ARTUR RICARDO NOLTE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 1057.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Tibagi, considerando a Lei Municipal nº 2.574 de 29 junho de 2015,

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida a promoção funcional estabelecida no Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Profissionais do Magistério, conforme tabela abaixo:

Matrícula	Nome Completo	Enquadramento Anterior	Novo Enquadramento
		Nível Classe	Nível Classe
152200 1	ANELIZA RIBEIRO GOMES	NPPI 17	NPPI 20
172782 0	CLOTILDE BENTO DE ALMEIDA	NPPI 15	NPPI 18
193186 3	DAMARIS ASTEGHER MARTINS	NSPI 01	NSPI 04
159387 0	ELAINE KARINA HEIRICH SOUZA	NPPI 15	NPPI 18
172790 0	ELLEN DE OLIVEIRA SHTOTT	NSPI 16	NSPI 18
173142 0	EVA PATRÍCIA DE QUADROS DA SILVA	NSPI 17	NSPI 20
57827 2	FABIELLEN MOREIRA GOMES	NPPI 17	NPPI 20
172774 0	IRENE CARNEIRO	NPPI 17	NPPI 20
221643 0	ISADORA DE BARROS SILVA	NSPI 01	NSPI 04
172847 0	JAQUELINE DE ARRUDA	NPPI 17	NPPI 20
160016 2	JULIANE DE CASSIA GOIS	NSPI 01	NSPI 04
172820 0	LILIAN GRACIELA DE OLIVEIRA RODRIGUES	NPPI 16	NPPI 19
172731 0	MIRIAN ROSA LIMA	NPPI 17	NPPI 20
155748 1	OSDINEIA LUCAS DOS SANTOS	NPPI 15	NPPI 18
2761882 0	SILVIANE DE OLIVEIRA PALLÚ	NSPI 01	NSPI 04
172812 0	VERLI TEREZINHA MARCONDES ROBERTO	NPPI 17	NPPI 20

Matrícula	Nome Completo	Enquadramento Anterior	Novo Enquadramento
		Nível Classe	Nível Classe
158470 1	ADELIA APARECIDA MARTINS DE FREITAS	NPP 17	NPP 20
158470 0	ADELIA APARECIDA MARTINS DE FREITAS	NPP 16	NPP 19
55620 0	ADRIANA APARECIDA CAMARGO FERREIRA	NPP 21	NPP 24

55000 0	ADRIANA CHIZINI	NPP 28	NPP 30
56618 0	ALCIONE APARECIDA DA CRUZ FERNANDES	NPP 26	NPP 29
56618 1	ALCIONE APARECIDA DA CRUZ FERNANDES	NPP 17	NPP 20
57738 4	ALESSANDRA SOARES MACHADO	NMP 14	NMP 16
165662 1	ANA CECILIA GAMPER SINHORI	NSP 01	NSP 04
53260 2	ANA CLAUDIA BITTENCOURT DE OLIVEIRA	NPP 17	NPP 20
157392 0	ANA CLAUDIA PINHEIRO DE COSTA	NPP 17	NPP 20
157392 1	ANA CLAUDIA PINHEIRO DE COSTA	NPP 11	NPP 14
76228 1	ANA ELIS GOMES	NPP 09	NPP 12
76228 2	ANA ELIS GOMES	NPP 05	NPP 08
175722 0	ANA RENI SZEREMETA HARTKOPFF	NPP 17	NPP 20
55840 0	ANGELA MARIA BUENO	NPP 27	NPP 30
57681 2	ARIELY ELOAR CARNEIRO PEREIRA	NPP 07	NPP 10
57681 1	ARIELY ELOAR CARNEIRO PEREIRA	NPP 13	NPP 16
52990 1	BERNADETE APARECIDA DIAS DOS SANTOS	NPP 17	NPP 20
53295 1	CARMEM CASTURINA DALSSOTTO REGNIEL	NPP 24	NPP 27
194760 0	CRISTIANE APARECIDA VEINERT	NPP 15	NPP 18
57665 1	DILCEIA TEREZINHA PINTO DE CAMARGO	NPP 17	NPP 20
53031 2	DIONEIA PINTO DE CAMARGO	NPP 16	NPP 19
53058 1	DIVA PINTO DE CAMARGO DOS SANTOS	NPP 17	NPP 20
173614 1	ELENICE DE FATIMA ALBUQUERQUE SCHOENBERGER	NPP 13	NPP 16
173614 0	ELENICE DE FATIMA ALBUQUERQUE SCHOENBERGER	NPP 17	NPP 20
56634 0	ELIANE APARECIDA PACHECO DOS SANTOS	NPP 26	NPP 29
56634 2	ELIANE APARECIDA PACHECO DOS SANTOS	NPP 17	NPP 20
158704 1	ELIZANDRA DE FATIMA DO ROSARIO WALTER	NPP 14	NPP 17
57142 0	EVALDO SEBASTIÃO LOPES	NPP 18	NPP 21
57142 2	EVALDO SEBASTIÃO LOPES	NPP 16	NPP 19
57991 1	FABIOLA GOMES MACHADO	NPP 17	NPP 20
57991 2	FABIOLA GOMES MACHADO	NPP 16	NPP 19
54828 1	FATIMA DO ROSARIO MACHADO	NPP 15	NPP 18
173657 0	FRANCIELI BRANDT VIEIRA	NPP 16	NPP 19
158518 1	GISLAINE KRATSCH PENA	NPP 14	NPP 17
158518 0	GISLAINE KRATSCH PENA	NPP 18	NPP 21
55140 0	GLAUCIA CASTURINA ANTUNES	NPP 28	NPP 30
53490 2	GRACIELA DE CASSIA SANTOS DE CAMARGO	NPP 14	NPP 17
53503 1	IDEJANICE REGINA DE OLIVEIRA	NPP 16	NPP 19
52850 1	INEZ MARI GARCIA KRATSCH	NPP 17	NPP 20
57711 2	ISABEL VINISKI SILVEIRA	NPP 14	NPP 17
57711 1	ISABEL VINISKI SILVEIRA	NPP 18	NPP 21
55670 2	JOELMA ALMEIDA OLIVEIRA	NPP 14	NPP 17

57851 2	JULIANA APARECIDA REGNIEL DE SOUZA	NPP 17	NPP 20
158488 0	JULIANA KREMER	NPP 18	NPP 21
158488 1	JULIANA KREMER	NPP 17	NPP 20
94358 0	JULIANA LOPES DA LUZ BANKS	NPP 15	NPP 18
52868 2	JURACI VANDOSKI	NPP 15	NPP 18
55093 0	JUSSARA RIBAS GOMES	NPP 20	NPP 23
55093 2	JUSSARA RIBAS GOMES	NPP 08	NPP 11
55654 0	KEILA MARIA MARTINS	NPP 27	NPP 30
55654 1	KEILA MARIA MARTINS	NPP 26	NPP 29
53350 1	LOANA MENDES DA SILVA DE CAMPOS	NPP 07	NPP 10
56650 0	LUCILENE TAQUES	NPP 26	NPP 29
173150 0	LUCINEIDE PEREIRA MARTINS	NPP 06	NPP 09
54992 1	MAGDA CASTILHO PUCHALSKI	NPP 24	NPP 27
55816 1	MARCIA APARECIDA MACHADO	NPP 26	NPP 29
55816 0	MARCIA APARECIDA MACHADO	NPP 27	NPP 30
195561 0	MARCIA TELEGINSKI	NPP 15	NPP 18
57797 1	MARIA ESTELA REGNIEL	NPP 16	NPP 19
52884 1	MARIA JUSSIMARA MENDES	NPP 17	NPP 20
54631 1	MARIA SILMARA MENDES	NPP 17	NPP 20
55611 0	MARILIA PEREIRA MARTINS	NPP 27	NPP 30
57843 1	MARINELLY DE CARVALHO	NPP 16	NPP 19
158119 1	MARLI APARECIDA BRUNELI OUTI	NPP 17	NPP 20
158119 3	MARLI APARECIDA BRUNELI OUTI	NPP 10	NPP 13
57746 2	MARTA FELIX BASTIANI PLEM	NPP 17	NPP 20
57762 2	MARTA SERENATO MARTINS	NPP 17	NPP 20
57762 1	MARTA SERENATO MARTINS	NPP 18	NPP 21
75710 1	NAZIRA FELIX DA SILVA	NPP 18	NPP 21
75710 4	NAZIRA FELIX DA SILVA	NPP 14	NPP 17
54844 0	NILMA APARECIDA DE MATOS	NPP 27	NPP 30
56669 0	NIUCEIA SOARES MAGNEZI	NPP 26	NPP 29
157422 1	NOELISA RIBEIRO DOS SANTOS	NPP 13	NPP 16
157422 0	NOELISA RIBEIRO DOS SANTOS	NPP 17	NPP 20
56979 0	ORSITA BANKS	NPP 25	NPP 28
56596 0	PATRICIA APARECIDA GLOCK FERREIRA	NPP 26	NPP 29
56677 0	PATRICIA ARAUJO DOS SANTOS	NPP 26	NPP 29
56677 1	PATRICIA ARAUJO DOS SANTOS	NPP 18	NPP 21
74446 0	RAQUEL BUENO DA COSTA WIEDERMANN	NPP 26	NPP 29
52906 1	REGINA DE FATIMA BENICIO MARCHINSKI	NPP 18	NPP 21
131695 0	RITA DE CASSIA PUPO MARTINS	NPP 13	NPP 16
56685 0	ROSA JANETE FERREIRA	NPP 26	NPP 29

55700 0	ROSANA APARECIDA BEVA	NPP 27	NPP 30
55824 1	ROSANA DE FATIMA RIBEIRO	NPP 10	NPP 13
174815 0	ROSENILDA SOARES DA SILVA	NPP 13	NPP 16
57614 0	SILVIA SANTILIA SAMPAIO	NPP 15	NPP 18
57614 1	SILVIA SANTILIA SAMPAIO	NPP 07	NPP 10
173649 0	SUZANA MAGALI SZEREMETA	NPP 16	NPP 19
57606 4	TATIANI DE OLIVEIRA CIOLA	NPP 11	NPP 14
55689 0	TAYSA APARECIDA CAPOTE	NPP 26	NPP 29
55689 1	TAYSA APARECIDA CAPOTE	NPP 25	NPP 28
155888 0	VALDELI GOMES CAMINHA	NPP 15	NPP 18
55115 1	VALDIRENE APARECIDA DOS SANTOS ANDRADE LOPES	NPP 17	NPP 20

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, em 31 de outubro de 2023.

ARTUR RICARDO NOLTE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 1062.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com o art. 66, Inciso VI da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei Municipal nº 2.219, de março de 2009, e considerando o contido na Rescisão Unilateral do Contrato Administrativo nº124/2023,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica declarada a suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com o Município de Tibagi a empresa **RODRIGO MACHADO MARTINS - SERVIÇOS**, inscrita no CNPJ sob o nº 32.467.216/0001-58, nos termos do Art. 87, Inciso III da Lei nº 8.666/1993 e Memorando nº 156/2023 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Parágrafo único. O prazo de suspensão do direito de participar em licitações e contratar com o Município de Tibagi será de **2 (DOIS) ANOS**, contados da data de publicação deste decreto.

Art. 2º. Os efeitos da penalidade de suspensão temporária de licitar e impedimento para contratar, previsto no artigo primeiro, abrange apenas a Administração Direta do Município de Tibagi/PR.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na sua data de publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, em 06 de novembro de 2023.

ARTUR RICARDO NOLTE
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 3.204/2023

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade a Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei n° 3.015/2023, e tendo em vista o requerimento do servidor,

RESOLVE:

Conceder licença especial remunerada, pelo período aquisitivo de 01/05/2008 a 30/04/2013, ao servidor ADAUTO JOSÉ CARNEIRO PRESTES, matrícula 53953, com fruição de 09/11/2023 a 05/12/2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, em 31 de outubro de 2023.

ARTUR RICARDO NOLTE
PREFEITO MUNICIPAL
KELLY CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 3.300/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor MAURICIO MARTINS PEREIRA, matrícula 28272825, CPF n° 071.427.429-17, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
23/10/2023	Curitiba/PR – Reunião com IAT sobre o Parque Estadual do	PRÓPRIO
23/10/2023	Guartelá.	
VALOR TOTAL.....		R\$ 180,60

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, em 1° de novembro de 2023.

ARTUR RICARDO NOLTE
PREFEITO MUNICIPAL
KELLY CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 3.301/2023

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor da servidora NATASHA KARYNE DUTKO, matrícula 151335, CPF n° 044.031.129-27, de acordo com a seguinte viagem:

Ano X – Edição n° 2094 - Tibagi, 06 de novembro de 2023.
Prefeitura de Tibagi | Praça Edmundo Mercer n° 34 | 42 3916 2200 | www.tibagi.pr.gov.br

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
24/10/2023	Curitiba/PR – Cerimonia de Liberação de Investimento – Saúde	C3 SEA 8A82
24/10/2023	e Reunião SESA.	
VALOR TOTAL.....		R\$ 180,60

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, em 1º de novembro de 2023.

ARTUR RICARDO NOLTE
PREFEITO MUNICIPAL

KELLY CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 3.302/2023

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade a Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei nº 3.015/2023, e tendo em vista o requerimento da servidora,

RESOLVE:

Conceder licença especial remunerada, pelo período aquisitivo de 13/03/2013 a 12/03/2018, à servidora ROSANA SCHIFFER CURY, matrícula 174149, com fruição de 06/11/2023 a 05/12/2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, em 06 de novembro de 2023.

ARTUR RICARDO NOLTE
PREFEITO MUNICIPAL

KELLY CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Câmara Municipal de Tibagi
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO 009/2023

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAGI – PARANÁ
CNPJ: 77.780.153/0001-23
CONTRATADA: GASPERIN INFORMATICA LTDA ME.
CNPJ: 09,477,230/0001-10

OBJETO: Aquisição de equipamentos de informática e eletrônicos. Oriundos do Pregão Eletrônico nº 002/2023 da Câmara Municipal de Tibagi-PR.

VALOR GLOBAL: R\$ 65,990,00 (sessenta e cinco mil, novecentos e noventa reais)

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 10 dias da solicitação.

FORMA DE PAGAMENTO: única parcela ,instalados/ entregues, mediante a fornecimento da nota fiscal,

DATA DE ASSINATURA: 11/10/2023

EDUARDO TORRES DE OLIVEIRA
Presidente

Rua Almeida Torres, 760 - Cx. Postal 30 - CEP 84300-000 - Fone/Fax:(42) 3275-1162 - Tibagi - PR